



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|----------------------------------|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Santa Cruz, S/N, Centro | 77 3691-2174 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE013/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, BEM COMO MÁQUINA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 149/2024





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

A Prefeitura Municipal de Malhada **torna público**, o **adiamento da licitação** modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a **Contratação de serviços de locação de veículos diversos, bem como máquina pesada, para atender as necessidades deste município**; As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 09/04/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 08:30 horas do dia 09/04/2025.

Malhada, 31 de março de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº149/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 07065218121 SSP-BA, CPF Nº 059.294.735-10, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 149/2024, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 149/2024, celebrado no dia 03 de junho de 2024; E Cláusula primeira do 1º termo aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE ALTO BONITO, MUNICÍPIO DE MALHADA/BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 31 de março de 2025. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Malhada, 31 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F63D-2D53-D8F2-78C1-60F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F63D-2D53-D8F2-78C1-60F0



Hash do Documento

b801301e1bde3044087778fdd0ef9b92cae79db619a66434a52593939cc6d69a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2025 16:39 UTC-03:00